

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 120/2023  
 09/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.000,00( Vinte e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>021101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HÍDRICOS</b>		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>23.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$23.000,00

**Dotações Anuladas**

**020301** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Dotações Anuladas**

<b>020301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS-IGD AUXILIO BRASIL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>23.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 09 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
 André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504